



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 056/2016

Denomina "Rua Eduardo Mauro Velloso de Araújo" neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Eduardo Mauro Velloso de Araújo** a atual rua sem nome que liga a Rua Jornalista Zoltán Gluek e a Rua Doutor José Américo Cansado Bahia à Avenida General David Sarnoff, no Bairro Cidade Industrial, neste Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 23 de setembro de 2016.

Vereador **GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**
-Presidente-

Vereador **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)**
-1º Secretário-